



**PORTARIA Nº 0251/2024 de 13 de agosto de 2024.**

**EMENTA** – Autoriza realização de Termo Aditivo a contrato temporário por excepcional interesse público, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.484/2018 de 23 de agosto de 2018; que altera as Leis Municipais nº 4.281/2016 de 07 de junho de 2016 e nº 4.340/2017 de 03 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, os horários encaminhados pelas Coordenações Acadêmicas para o semestre letivo 2024.2, e a necessidade de atualização dos contratos vigentes na Autarquia.

CONSIDERANDO, a necessidade de ofertar turma extra em virtude das matrículas do semestre 2024.2, efetuadas por alunos desperiodizados do Curso de Administração e que estavam desvinculados da instituição.

**RESOLVE**

**Art. 1º**- Autorizar a realização de Termo Aditivo relativo ao contrato de nº 004/2023 a fim de ajustar o objeto e/ou a contraprestação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 21 junho de 2024.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

  
ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA